



**TC 000.726/2014-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Goianorte - TO.

**Responsáveis:** Antonio de Sousa Parente (041.953.291-91);  
Pedro Pereira da Silva (219.336.931-34); Raimundo da Silva  
Parente (350.190.341-34)

### DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Raimundo da Silva Parente, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3 e 9.5 do Acórdão 13588/2016-Segunda Câmara, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 53).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-TO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, julho de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Relator